

**AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP
DEPARTAMENTO AUTÓNOMO DE AQUISIÇÕES**

ANÚNCIO DE INVALIDAÇÃO

CONCURSO POR COTAÇÕES N° 58A003841/CC/0004/AUDA-NEPAD/2026 – Fornecimento de Recargas/Vouchers de Dados para Pontos Focais da Farmacovigilância

Nos termos do artigo 65 Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, comunicamos que o concurso acima foi Invalidado por irregularidades verificadas e que violam as normas do Regulamento.

Maputo, aos 24 de Junho de 2026

Ilegível

NFM/jd

